



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA-FEIRA – 26 DE MARÇO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 56

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 035/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA - FEIRA
26 DE MARÇO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 56

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01
CENTRO
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 35
25/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 122.000,00(Cento e Vinte e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

05.01.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	16.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				16.000,00
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	40.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				40.000,00
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	66.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				66.000,00
Total da Unidade R\$				122.000,00
Valor Total Suplementado R\$				122.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 122.000,00

Dotações Anuladas

05.01.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR			
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição gratuita.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	41.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				41.000,00
2049	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	1500	Recursos não vinculados de Imposto	45.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	6.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				81.000,00
Total da Unidade R\$				122.000,00
Valor Total Anulado R\$				122.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA - FEIRA
26 DE MARÇO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 56

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01

CENTRO

SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 14.060.602/0001-49

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 25 de março de 2024

TARCISIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 016.869.675-43